

RESOLUÇÃO Nº 013/2026/CMS-MC

Mojuí dos Campos-PA, 4 de setembro de 2026.

O **Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos**, em Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de setembro de 2026, na sede do Conselho, no uso de suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999.

CONSIDERANDO Lei Ordinária Nº 027 de outubro de 2013, no Art. 1º, que constitui o Conselho Municipal de Saúde órgão colegiado de caráter permanente deliberativo do Sistema Único de Saúde e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde Cap. III Seção V, Artigo 20 Parágrafo 1º subseção I alínea “c”, Cap. IV, Seção V e;

CONSIDERANDO decisão do colegiado, constante na ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, realizada na sede do Conselho.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, o Parecer da **Comissão Permanente de Acompanhamento ao Fundo Municipal de Saúde**, referente às Contas do 1º Quadrimestre de 2025, conforme Ata de reunião ordinária realizada no dia 4 de setembro de 2026, (na sede deste Conselho) e, **ANEXO I** desta Resolução.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução de nº 013/2026/CMS-MC da reunião ordinária, realizada no dia 4 de setembro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.


Alex Ferreira da Silva
Presidente do CMS-MC
(Resolução nº 001/2026/CMS-MC)

ADELIANE SILVA FROTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 228/2025

ANEXO I

PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prestação de Contas, do Fundo Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos-PA, CNPJ nº 17.738.256/0001-01, referente ao 1º Quadrimestre de ano de 2025, foi submetida aos Membros da referida Comissão Permanente de Acompanhamento, em reunião realizada no dia 26/08/2026 que após efetuar a análise emitiu o seguinte parecer:

1 – Sobre o aspecto da obediência as normas legais e regulamentares:

☒	Foram realizados os procedimentos licitatórios para a realização das despesas.
☐	Não foram realizados os procedimentos licitatórios para a realização das despesas.

2 – Sobre a Legitimidade da documentação:

☒	Os documentos que foram apresentados para realização das despesas são originais e sem rasuras.
☒	Os documentos comprobatórios das despesas de custeio foram emitidos em nome do FMS de Mojuí dos Campos.
☒	As despesas de investimento foram realizadas em nome do FMS de Mojuí dos Campos e os itens adquiridos foram tomados no patrimônio.

3 – Sobre a Justificação da Despesa

☐	As despesas efetuadas estão em sua maioria de acordo com o que havia sido previsto no plano de Saúde aprovado pelo CMS para os exercícios 2022 a 2025, comprometendo os compromissos da Gestão.
☒	As despesas efetuadas estão totalmente de acordo com o que havia sido previsto no plano de Saúde aprovado pelo CMS para os exercícios 2022 a 2025, não comprometendo os compromissos da Gestão.
☐	As despesas efetuadas não estão de acordo com o que havia sido previsto no plano de Saúde aprovado pelo CMS para os exercícios 2022 a 2025.

4 - Parecer da Comissão sobre a Aplicação dos Recursos:

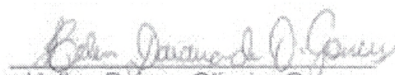
☒	Regular
☐	Regular com ressalvas
☐	Irregular

5. O Parecer Final da Comissão foi pela:

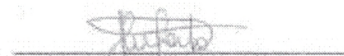
☒	Aprovação sem Ressalvas
☐	Aprovação com Ressalvas
☐	Reprovação

MEMBROS DA COMISSÃO:


Antônio Valdir de Oliveira Lima
Coordenador


Hellen Dalana Oliveira Gomes
Relatora


José Arnaldo dos Santos
Membro


Jacilene Lira do Monte
Membro